



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Abril de 2010 - ANO - IX. Nº 392 - Pág. 3.471 à 3.478 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº. 169, DE 15 DE ABRIL DE 2010. Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Stock Tech Armazéns Gerais Ltda. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2.009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também as que se encontram em fase de realocização ou que venham a se expandir. **CONSIDERANDO**, ainda, o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETA:** Art. 1º Fica concedido à empresa Stock Tech Armazéns Gerais Ltda, com endereço anterior na Av. Maringá, Nº.4000, Bairro Planta Atuba- Pinhais- Paraná CEP: 83.326-010 e endereço atual no Distrito Industrial Campo Grande-Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.306.014/0001-09, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo:

LEI MUNICIPAL N 2.030/2009			
TIPO DE BENEFICIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA UNICA	PERCENTUAL DO BENEFICIO
IPTU	TABELA 8	-	40%
ITBI	(INTERVALOS - 51 a 100)	-	40%
ISSQN	ART.8	2%	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	
ALVARA DE CONSTRUCAO	ART.11	90%	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	
ALVARA SANITARIO	ART.13	90%	

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto observará, no que couber, o que determina a Lei de Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis, e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia, e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 108 (cento e oito) meses, desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 170, DE 15 DE ABRIL DE 2010. Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Trabalho Indústria, Serviços e Comércio Metal Mecânica Ltda. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2.009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também as que se encontram em fase de realocização ou que venham a se expandir. **CONSIDERANDO**, ainda, o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do

Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETA:** Art. 1º Fica concedido à empresa Trabalho Indústria, Serviços Metal Mecânica Ltda, com sede na Rua: BR-222, KM 08, nº 2273A Bairro Parque Soledade, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.706/0001-09, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo:

LEI MUNICIPAL N 2.030/2009			
TIPO DE BENEFICIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA UNICA	PERCENTUAL DO BENEFICIO
IPTU	TABELA 8	-	40%
ITBI	(INTERVALOS - 51 a 100)	-	40%
ISSQN	ART.8	2%	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	
ALVARA DE CONSTRUCAO	ART.11	90%	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	
ALVARA SANITARIO	ART.13	90%	

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto observará, no que couber, o que determina a Lei de Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis, e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 108 (cento e oito) meses, desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 171, DE 15 DE ABRIL DE 2010. Regulamenta a Lei nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o processo de seleção pública e indicação para os cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar dos estabelecimentos escolares da rede pública municipal de ensino. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 59 e o art. 238, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009, **DECRETA:** Art. 1º O processo de seleção pública e indicação para os cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar dos estabelecimentos escolares da rede pública municipal de ensino, serão realizados em conformidade com a Lei nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009, com este Decreto e com as demais normas complementares a serem fixadas pela Secretaria de Educação. **Art. 2º** O processo de seleção pública e indicação dos cargos em comissão descritos no art. 1º consistirão de duas etapas: I Primeira Etapa: seleção pública, de caráter eliminatório; II Segunda Etapa: composição de lista triplíce dos candidatos, por ordem de classificação, para indicação pelo Chefe do Poder Executivo municipal. § 1º A seleção pública de que trata o inciso I deste artigo consiste em processo unificado de avaliação de conhecimentos e de experiência profissional, aferidos por meio de provas escritas, exame de títulos e processo de formação, a serem realizados por instituição credenciada pelo Município. § 2º A primeira fase do processo unificado, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Escrita de conhecimentos e de experiência profissional. § 3º A segunda fase do processo unificado, de caráter classificatório, consistirá de exame de títulos. § 4º A terceira fase do processo unificado, de caráter eliminatório e



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luíza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIA DE TURISMO

Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

classificatório, consistirá de Processo de Formação, composto de curso presencial de 40 horas/aula com avaliação final. **Art. 3º** Para concorrer à indicação aos cargos em comissão de **Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar**, o candidato deverá atender às seguintes exigências: **I** possuir diploma de graduação em Pedagogia ou em curso de licenciatura plena, exceto para o cargo de Secretário Escolar, que deverá possuir diploma de nível médio com curso técnico em secretariado escolar; **II** ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério, devidamente comprovada, excetuado o cargo de Secretário Escolar; **III** não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar ou criminal no quadriênio anterior ao pleito seletivo; *Parágrafo único.* O candidato apto a compor o cargo em comissão de Diretor deverá atender ainda as condições constantes da Resolução Nº 414/2006, do Conselho de Educação do Ceará CEC. **Art. 4º** Serão considerados aptos à indicação para os cargos em comissão, os candidatos que, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na Primeira Etapa, não podendo obter nota inferior a 5,0 (cinco) nas fases de Prova Escrita e no Processo de Formação, etapas constantes do processo unificado. **Art. 5º** A composição da lista triplíce de que trata o inciso II do art. 2º será elaborada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados na Primeira Etapa do processo seletivo. **§ 1º** No ato da inscrição para o processo de seleção pública previsto no inciso I do art. 2º, o candidato deverá escolher 3 (três) estabelecimentos de ensino, por ordem de preferência, para fins de organização da lista triplíce. **§ 2º** Para cada cargo em comissão será organizada uma lista triplíce, por estabelecimento de ensino, seguindo a ordem de classificação e observado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Art. 6º** Os profissionais indicados pelo Chefe do Executivo Municipal serão nomeados para os cargos em comissão, para um período de 4 (quatro) anos. *Parágrafo único.* O Diretor não poderá ser nomeado por mais de dois mandatos consecutivos, para o mesmo

estabelecimento de ensino. **Art. 7º** Quando da transmissão do cargo, o Diretor em exercício deverá entregar ao novo Diretor o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes no estabelecimento escolar, devidamente protocolados e assinados, após conferência pelo novo Diretor e pelo presidente do Conselho Escolar. **§ 1º** No caso de recondução, o Diretor, o Coordenador Pedagógico e o Secretário Escolar deverão encaminhar ao Conselho Escolar, para aprovação, o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes no estabelecimento escolar. **§ 2º** No ato de nomeação, o candidato indicado a qualquer dos cargos deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares. **§ 3º** O servidor público pertencente a outro ente federativo somente será nomeado se formalmente cedido pelo ente federativo de origem. **Art. 8º** Em não havendo candidatos classificados disponíveis para o provimento dos cargos em comissão de que trata a Lei nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009, ficará a cargo da Secretaria de Educação do Município a regulamentação do processo de escolha e indicação dos candidatos. **Art. 9º** O **Diretor, o Coordenador Pedagógico e o Secretário Escolar** serão avaliados anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria de Educação. **Art. 10.** A Secretaria de Educação está autorizada a realizar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, inclusive editar normas complementares para disciplinar o processo de seleção e indicação de **Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar**. **Art. 11.** As despesas decorrentes da operacionalização desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação. **Art.12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



DECRETO N° 171-A, DE 15 DE ABRIL DE 2010. *Dispõe sobre a redução do IPTU pago em parcela única e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165 § 1º e § 2º, e 166 parágrafo único, da Lei Complementar n° 02 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2010; DECRETA: Art. 1º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, relativo ao exercício de 2010 será efetuado em 02 (duas) parcelas únicas e em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. Os vencimentos das parcelas únicas serão em 10 de junho e 12 de julho, sendo concedidas reduções de 15% (quinze por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente. Art. 2º O contribuinte do IPTU poderá efetuar, ainda, os pagamentos em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com vencimentos em 10 de junho, 12 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 13 de outubro e 10 de novembro de 2010, com parcelas não inferiores a R\$ 30,00 (trinta reais). Art. 3º O pagamento do IPTU, tanto em parcela única, como a primeira parcela e seguintes poderá, opcionalmente, ser realizado antecipadamente a partir de 01/04/2010, emitindo-se o DAM na própria Secretaria de Finanças e Planejamento ou através do site www.sefin.caucaia.ce.gov.br. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.*

CHEFIA DE GABINETE**PORTARIAS**

PORTARIA N° 035, DE 31 DE MARÇO DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Secretário Adjunto, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, ex officio, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Secretário Adjunto, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional nas Secretarias da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA
N° 035, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Antonio Uedson da Silva	Secretario Adjunto de Articulação Política	SECAD
02	Lia Sales Serafim Carneiro	Secretario Adjunto de Administração	SECAD
03	Reudo da Silva Sales	Secretario Adjunto de Ciências e Tecnologia	SECAD
04	Irineu Rocha dos Santos	Secretario Adjunto de Desenvolvimento Agrário	SECAD
05	Francisco Hamilton Rocha Barroso	Secretario Adjunto de Desenvolvimento Econômico	SECAD
06	Kathia Kelly Fonseca Teixeira	Secretario Adjunto de Assistência Social e Combate a Fome	SECAD
07	Jorge Elias de Moraes	Secretario Adjunto de Educação	SECAD
08	Daniilo Correia Sales	Secretario Adjunto de Esporte e Juventude	SECAD
09	Francisco Alberto Lima de Oliveira	Secretario Adjunto de Finanças e Planejamento	SECAD
10	Jose Marques Feitosa Neto	Secretario Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo	SECAD
11	Lilias Maria Von Kostrisch	Secretario Adjunto de Saúde	SECAD
12	Francisco Siqueira Pedrosa	Secretario Adjunto de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo	SECAD

13	Carlos Augusto Medeiros de Sousa	Secretario Adjunto de Transporte	SECAD
14	Fernando Jose Nogueira Holanda	Secretario Adjunto de Turismo	SECAD

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA N° 036, DE 31 DE MARÇO DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I, e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Governo deste Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA N° 036, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL
01	Jose Wilson Pinheiro Sales	Assessor Jurídico II	DAS-02
02	Angelo Maria Alexandre de Oliveira	Secretaria do Titular	DAS-08
03	Tobias da Mota Correia Neto	Secretario Adjunto	SECAD
04	Jose Firmino Forte	Coordenador Administ. e Financeiro	DAS-01
05	Paulo Roberto Lima Castelo	Coordenador de Relações Institucionais	DAS-01
06	Francisco Vlauber Duarte dos Santos	Assessor Executivo	NDS
07	Ana Fabioli Fortaleza de Aquino	Assessor Político	NDS
08	Carlos Reginaldo Menezes Nunes	Gerente de Núcleo I	DAS-03
09	Iveline Alves do Nascimento	Gerente de Núcleo II	DAS-03
10	Tereza Elizabeth Batista M. Machado	Gerente da Celula Administrativa	DAS-03
11	Pedro Antonio Cavalcante Pinheiro	Gerente da Celula de Rel. Institucionais	DAS-03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA N° 036-A, DE 31 DE MARÇO DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I, e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ex officio, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na nas Autarquias, Assessorias e Guarda Municipal da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA N° 036-A, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Decio Alencar Pereira	Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município	SECAD
02	Gineton Dantas Queiroz	Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Transporte	SECAD
03	Joao Felipe de Almeida	Comandante Adjunto da Guarda Municipal de Caucaia	SECAD
04	Jose Alfredo Emidio da Costa	Assessor Adjunto de Comunicação	SECAD



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 036-B, DE 31 DE MARÇO DE 2010. *Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Articulação Política, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio**, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da **Secretaria de Articulação Política**, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Administração Pública Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA Nº 036-B, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Eaúcles Augusto Paulino Maia	Assessor Especial - I	DAS - 01
02	Leonardo Furtado Sampaio	Coordenador de Acao Política	DAS - 01
03	Paulo Alexandre Bezerra Pinheiro	Assessor Especial II	DAS - 02
04	Maria das Dores Soares	Assessora Jurídica	DAS - 02
05	Jose do Egito Albuquerque Mesquita	Gerente Administrativo Financeiro	DAS - 03
06	Joao de Oliveira Souza	Chefe de Nucleo de Acao Comunitaria	DAS - 05
07	Francisco das Chagas de S. Araujo	Chefe do Nucleo de Orc. Participativo	DAS - 05
08	Marceliano Santiago da Silva	Chefe da Unid. de Acao Comunitaria	DAS - 07
09	Jessica Maria de Oliveira Lima	Secretaria do Tmilar	DAS - 08
10	Joao Batista de Freitas Sousa	Chefe do Setor Indigena	DAS - 08
11	Daniel Pereira Forte	Chefe Setor Uni. Nao Governamental	DAS - 08
12	Maria Giselandia Garcia de Araujo	Chefe de Setor Acao Comunitaria	DAS - 08
13	Kamila Fontenele Leitao	Chefe de Setor Acao Comunitaria	DAS - 08
14	Mario Cesar de Sousa Xavier	Chefe de Setor Administrativo	DAS - 08
15	Solange Moreira dos Santos	Chefe de Setor de Entidades Publicas	DAS - 08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 036-C, DE 31 DE MARÇO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio**, o servidor **JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 037, DE 08 DE ABRIL DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de abril de 2010, tendo por objetivo participar de audiência com o Ministro das Relações Institucionais Alexandre Padilha, bem como participar de audiência com o Ministro da Integração Nacional João Santana, a fim de tratar da inclusão dos trechos complementares

referentes ao projeto da erosão marinha, na orla marítima do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.002 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 37-A, DE 08 ABRIL DE 2010. Exonera **JOÃO BOSCO FERREIRA** do cargo de **Secretário de Articulação Política do Município de Caucaia**. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Articulação Política, símbolo SEC**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 038, DE 08 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao Procurador Geral do Município **Dr. RICARDO IBIAPINA DE LIMA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de abril de 2010, tendo por objetivo participar de audiência com o Ministro das Relações Institucionais Alexandre Padilha, bem como participar de audiência com o Ministro da Integração Nacional João Santana, a fim de tratar da inclusão dos trechos complementares referentes ao projeto da erosão marinha, na orla marítima do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 38-A, DE 15 DE ABRIL DE 2010. Nomeia **FRANCILENA PONTES GUERRA** para o cargo de **Ouvidor Geral do Município de Caucaia**. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR FRANCILENA PONTES GUERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Geral do Município de Caucaia, símbolo NDS-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 9 de abril de 2010, com exercício funcional na Ouvidoria Geral do Município. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Ouvidoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 38-B, DE 09 DE ABRIL DE 2010. Nomeia **JOÃO BOSCO FERREIRA** para o cargo de **Secretário de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia**. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do



Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR JOÃO BOSCO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Governo e Articulação Política, símbolo SEC**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, de que trata a Lei nº 2.139, de 9 de abril de 2010. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 038-C, DE 12 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1° de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6° e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder ao Controlador Geral do Município de Caucaia **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Controladoria Geral do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de abril de 2010, tendo por objetivo participar de audiência com o Ministro das Relações Institucionais Alexandre Padilha, bem como tratar na Secretaria do Tesouro Nacional de assuntos pertinentes ao empréstimo pleiteado pelo Município de Caucaia, junto aos organismos internacionais de crédito. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação própria da Controladoria Geral do Município, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL / JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº 038-D, DE 12 DE ABRIL DE 2010. Nomeia os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo e Articulação Política, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da **Secretaria de Governo e Articulação Política**, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA Nº 038-D, DE 12 DE ABRIL DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Faúcles Augusto Paulino Maia	Assessor Especial I	DAS - 01
02	Leonardo Furtado Sampaio	Coordenador de Acao Política	DAS - 01
03	Paulo Alessandro Bezerra Pinheiro	Assessor Especial II	DAS - 02
04	Maria das Dores Soares	Assessora Jurídica	DAS - 02
05	Jose do Egitto Albuquerque Mesquita	Gerente Administrativo Financeiro	DAS - 03
06	João de Oliveira Souza	Chefe de Núcleo de Acao Comunitaria	DAS - 05
07	Francisco das Chagas de S. Araujo	Chefe do Núcleo de Ore. Participativo	DAS - 05
08	Marceliano Santiago da Silva	Chefe de Unid. de Acao Comunitaria	DAS - 07
09	Jessika Maria de Oliveira Lima	Secretaria do Titular	DAS - 08
10	João Batista de Freitas Sousa	Chefe do Setor Indígena	DAS - 08
11	Daniel Pereira Forte	Chefe Setor Unid. Nao Governamental	DAS - 08
12	Maria Giselândia Garcia de Araujo	Chefe de Setor Acao Comunitaria	DAS - 08
13	Kamila Fontenle Leitao	Chefe de Setor Acao Comunitaria	DAS - 08
14	Mario Cesar de Sousa Xavier	Chefe de Setor Administrativo	DAS - 08
15	Solange Moreira dos Santos	Chefe de Setor de Entidades Publicas	DAS - 08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 038-E, DE 12 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1°** Nomear **JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subprocurador de Assuntos Administrativos, símbolo NDS-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na **Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 039-A, DE 16 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1°**. Nomear **JOSÉ FIRMINO FORTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia. Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE ABRIL DE 2010. Nomeia os membros da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1°** Nomear os membros integrantes da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira do Município de Caucaia, de que trata o art. 24, da Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, que terá a seguinte composição. **I AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo NDS-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito. **II FRANCISCO EUFRÁSIO RODRIGUES JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Membro da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito. **III ANTONIETA DA COSTA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Membro da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 040-A, DE 16 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1°** Nomear **CARLOS REGINALDO MENEZES NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Humanos da Guarda Municipal**,



símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na **Secretaria de Administração do Município de Caucaia**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE ABRIL DE 2010. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão de Subsecretário, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo NDS-1, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional nas Secretarias da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA Nº 041, DE 16 DE ABRIL DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Tobias da Mota Correia Neto	Subsecretario para Assuntos intragovernamentais	NDS-1
02	Lia Sales Serafim Carneiro	Subsecretario de Gestao de Recursos Humanos	NDS-1
03	Reudo da Silva Sales	Subsecretario de Inclusão Digital	NDS-1
04	Antonio Uedson da Silva	Subsecretario de Cultura Étnica	NDS-1
05	Irineu Rocha dos Santos	Subsecretario de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	NDS-1
06	Francisco Hamilton Rocha Barroso	Subsecretario de Investimentos Economicos	NDS-1
07	Kathia Kelly Fonseca Teixeira	Subsecretario de Transferencia de Renda	NDS-1
08	Jorge Elias de Morais	Subsecretario de Gestao Pedagógica e Inclusão Educacional	NDS-1
09	Daniel Correia Sales	Subsecretario de Apoio Operacional	NDS-1
10	Francisco Alberto Lima de Oliveira	Subsecretario de Receita Municipal	NDS-1
11	Jose Marques Feitosa Neto	Subsecretario de Controle e Fiscalizacao de Obras	NDS-1
12	Lilia Maria Von Kostrisch	Subsecretario de Qualidade de Vida	NDS-1
13	Francisco Siqueira Pedrosa	Subsecretario de Ocupação e Renda	NDS-1
14	Carlos Augusto Medeiros de Sousa	Subsecretario de Política e Transporte	NDS-1
15	Fernando Jose Nogueira Holanda	Subsecretario de Marketing e Eventos	NDS-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 032/2010-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de

2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **MARÇO** de 2010, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de abril de 2010. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA
Nº 032/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferrero	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonio Limalpe Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	59
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	06185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	40
9	10356	Cladimir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10313	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
12	01073	Eduardo Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	06181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
15	10348	Francisca Justilde Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	06196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10339	Francisco Damilino Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10312	Francisco Elias Teixeiros Gonçalves	Guarda Municipal	60
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	06178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	40
22	03034	Francisco Jose Marcolino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10308	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
25	06177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	36
26	10318	Gilberto Sousa Nogueira	Guarda Municipal	47
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	59
28	10339	João Alberto Silva Junior	Guarda Municipal	57
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	47
30	06172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
31	06171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32	06170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	45
33	06175	Jose Maria Falcão da Silva	Guarda Municipal	60
34	10323	Jose Wilson Rocha Feres	Guarda Municipal	60
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	58
36	06164	Luis Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
37	06195	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
38	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
39	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	56
40	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
41	10350	Maria Lúcia de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
42	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
43	15397	Maria Rosângela de Menezes	Guarda Municipal	60
44	01078	Marluza de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
45	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
46	10503	Raimundo Froux da Silva	Guarda Municipal	48
47	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
48	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
49	10353	Rita Helena de Frenas Brito	Guarda Municipal	60
50	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
51	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	58
52	01081	Silvia Zulla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
53	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	57
54	10337	Valdeon da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 033/2010-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **MARÇO** de 2010, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25%



(vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

N	Matrícula	Nome dos servidores	Função	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	80
2	10331	Antonio Elienice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	168
3	10334	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	80
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	160
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	88
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	80
7	10336	Claudemir Berto de Matos	Guarda Municipal	144
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
9	01073	Edna Lacerda de Silva	Guarda Municipal	139
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	88
11	00181	Francilison Menezes Dias	Guarda Municipal	80
12	10321	Francisco Claudyete Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
14	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
15	10322	Francisco Emerson Biagim Menezes	Guarda Municipal	130
16	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	80
17	03034	Francisco Jose Marçalino da Silva	Guarda Municipal	80
18	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	88
19	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	32
20	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	104
21	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	128
22	10316	Glebson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	152
23	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	152
24	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	08
25	10336	Jorge Menezes Alves da Silva	Guarda Municipal	120
26	00172	Jose Alberto de Sousa Marcialino	Guarda Municipal	80
27	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	88
28	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	80
29	10304	Jose Marcôndez de Lima	Guarda Municipal	128
30	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	133
31	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	144
32	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
33	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
34	10330	Marcos Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	16
35	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	80
36	10503	Raimundo Frons de Silva	Guarda Municipal	64
37	10327	Raimundo Renato Ferreira Mota	Guarda Municipal	48
38	10342	Roberto Wagner Santiago de Silva	Guarda Municipal	152
39	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	152
40	10332	Silvio Sergio da Silva Gons	Guarda Municipal	144
41	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	88

PORTARIA Nº 034/2010-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, por extrema necessidade do serviço. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores relacionados no anexo único, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, referente ao mês de MARÇO de 2010, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

N	Matrícula	Nome dos servidores	Função	Valor R\$
1	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	29,76
2	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	172,84
3	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	38,32
4	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	376,92
5	10348	Franciscan Justelindo Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	29,76

6	10321	Francisco Claudyete Pereira Almeida	Guarda Municipal	168,52
7	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	339,40
8	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	231,33
9	10312	Francisco Elizeu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	29,76
10	03034	Francisco Jose Marçalino da Silva	Guarda Municipal	209,40
11	10320	Francisco Leilson Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	122,84
12	00172	Jose Alberto de Sousa Marçalino	Guarda Municipal	209,40
13	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	376,92
14	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	4,96
15	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	14,88
16	00164	Leizir Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	372,36
17	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	339,40
18	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	84,32
19	01081	Silvia Zaira Sanders dos Santos	Guarda Municipal	31,38
20	10377	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	20,80
21	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	100,90
22	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	100,90

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 123, 01 DE ABRIL DE 2010. Exonera a servidora RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, ocupante de cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROMOÇÃO À SAÚDE -DAS-02. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidora RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROMOÇÃO À SAÚDE -DAS-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de Março de 2010. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº. 124, 01 DE ABRIL DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Programa Saúde da Família - PSF, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, a partir de 31 de Março de 2010. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.124, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

ORD	NOME	CARGO	SÍMB.
01	JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUI AR	COORDENADOR I - PSF	PSF-01
02	LIVIA AMARAL LOPES	COORDENADOR I - PSF	PSF-01
03	MARCIO DIAS DA COSTA	COORDENADOR I - PSF	PSF-01
04	RODRIGO DE FREITAS CARVALHEDO	COORDENADOR I - PSF	PSF-01
05	ALDEIZE TEIXEIRA DA SILVA	CHEFE AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF-03
06	LICIA VARELA FIGUEIREDO	CHEFE AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF-03
07	SAMIRA CARVALHO MAIA	CHEFE AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF-03
08	ROSELI DA SILVA FERREIRA	CHEFE AUXILIAR UNID. ODONTOLÓGICA -PSF	PSF-03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.125, 01 DE ABRIL DE 2010. Nomeia a Sra. **RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA TÉCNICA DAS-02. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA TÉCNICA** símbolo DAS-02, do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.126, DE 01 DE ABRIL DE 2010. Concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** a servidora **RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA TÉCNICA - símbolo DAS-02**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois e mil e seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.127, 01 DE ABRIL DE 2010. Nomeia o Sr. **ALESSANDRO RAFAEL AUGUSTO LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CEL DE APOIO COORDENAÇÃO CLÍNICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. ALESSANDRO RAFAEL AUGUSTO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CEL DE APOIO COORDENAÇÃO CLÍNICA** símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.128 01 DE ABRIL DE 2010. Nomeia o servidor **ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador I do Programa Saúde da Família - PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família PSF**, a partir de 01 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.129, 01 DE ABRIL DE 2010. Concede o servidor **ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA**, **Coordenador I** do Programa Saúde da Família PSF, a **Gratificação de Incentivo Profissional. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº. 2.005, de 22 de maio de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder o servidor ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família - PSF**, a **Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 67%(sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado, a partir 01 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.130, 01 DE ABRIL DE 2010. Nomeia o servidor **MAITON FREDSON DA SILVA LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador I do Programa Saúde da Família - PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor MAITON FREDSON DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no **Programa Saúde da Família PSF**, a partir de 01 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**